

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 35/12

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Maria Salete Daros de Souza	Literatura Infanto Juvenil	5ª	Noturno	Pedagogia	05 (cinco) Semestres Letivos
	Investigação Pedagógica: Literatura Infanto Juvenil	5ª	Noturno	Pedagogia	05 (cinco) Semestres Letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de dezembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente